



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: DESERTA  
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

Considerando as normas e procedimentos inerentes as atribuições constitucionais deste departamento de controle interno, conforme disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigo nº 76 da Lei nº 4.320/64, Resolução 11.410/TCM PA de 25 de fevereiro de 2014, emite o seguinte parecer sobre o Processo Licitatório Tomada de Preço nº 003/2021- Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PA.

**DA PRELIMINAR:**

O Sr. PATRICK LIMA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF nº 020.857.222-88, Responsável pelo o Controle Interno do Município de Capanema PA, nomeada nos termos do Decreto nº 272/ 2021 de 01 de fevereiro 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a Tomada de Preço nº 003/2021.

**DO OBJETO:**

Ocorre que chegou a este departamento de controle interno, para manifestação, a Tomada de Preço nº 003/2021, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA ROSA BATISTA DE SOUZA, BAIRRO DA AREIA BRANCA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Secretaria Municipal de Saúde solicita, conforme memorando nº 175/2021 de 17 de maio de 2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA ROSA BATISTA DE SOUZA,**



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**BAIRRO DA AREIA BRANCA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, ATRAVÉS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONCLUSÃO**

Declaro que, o referido processo se encontra instruído com os documentos necessários, sendo eles: solicitação de licitação, termo de referência, dotação orçamentária, autorização, publicação, portaria de nomeação da comissão de licitação, edital, parecer jurídico.

Contudo, a pregoeira declara que a licitação se caracterizou como deserta, uma vez que nenhuma empresa compareceu ao Certame, sendo assim é declarado a Tomada de Preço n°003/2021 – Deserta.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade

Capanema-PA, 16 de julho de 2021

**PATRICK LIMA DE CARVALHO  
Controlador Interno**